



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabrallia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO N.º023/2012.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$621,84 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 403 - 08.244.0012.2019.0000 MANUTENCAO NO
DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL..... 621,84
4.4.90.52.34MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS
DIVERSOS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 249 - 08.244.0023.1265.0000 INVESTIMENTOS
PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL..... -621,84
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 09 de Maio de 2012.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume